

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 04.010/2023-AD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

O Ordenador de Despesas da Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, em respeito aos princípios gerais de direito público procede, em nome do Município de Pacatuba-Ce, e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº **04.010/2023-AD**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Nesse caso, a **REVOGAÇÃO**, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública, informa que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pacatuba-Ce, 03 de janeiro de 2024

IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS